



Nº 55 – outubro de 2018



Está em curso o planejamento da ENCCLA 2019!

A XVI Reunião Plenária será realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, entre 19 e 23 de novembro. Na ocasião, como de praxe, serão examinados os resultados das Ações do ano em curso e desenhadas as Ações a serem desenvolvidas no ano seguinte.

Os Grupos de Trabalho das Ações já encerraram suas atividades e entregaram os respectivos relatórios finais. O material será analisado pelo Gabinete de Gestão Integrada (GGI) e posteriormente levado à Plenária, para aprovação dos resultados.

A organização da Plenária está em estágio avançado. Já existe definição sobre local do evento, hospedagem dos participantes e demais serviços de apoio. As passagens aéreas já estão sendo emitidas – desta vez, desde a cidade onde os participantes exercem suas atividades de trabalho.

Os elementos substantivos das discussões a serem realizadas na Plenária também estão sendo construídos. Foram recebidas inúmeras propostas de Ações – envidas não apenas por membros da ENCCLA, mas também por instituições da sociedade civil. Seguindo a tradição, o GGI dividiu-se em dois Grupos de Trabalho para examinar as propostas: a) GT de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; b) GT de Combate à Corrupção. Todo esse trabalho é preparatório; caberá à Plenária, soberanamente, definir o desenho das Ações para 2019.

Neste ano, instituições da sociedade civil puderam enviar propostas via internet, atendendo a chamamento público. As ideias recebidas foram muito interessantes, havendo expectativa de a ENCCLA desenvolver em 2019, novamente, Ação proposta pela sociedade civil. É crescente a participação desses atores. Em 2018, a Ação 5 (*Elaborar propostas de medidas voltadas ao combate a corrupção privada*) surgiu de proposta do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (Ibrademp).

As Reuniões Plenárias da ENCCLA já constituem uma boa tradição – vamos para a 16ª edição anual. Também representam renovação na Estratégia, ao se avaliar o ciclo que se encerra e planejar o novo momento, definindo o mandato que seus membros voluntariamente decidem cumprir. Contamos com a presença e a participação entusiasmada dos representantes das instituições que fazem da ENCCLA o que ela é.

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda de Reuniões e Eventos ENCCLA 2018

25/10/2018 – **4ª reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI)**, às 9h30. Local: DCRI – Brasília/DF.

07/11/2018 – **4º reunião da Ação Permanente de Integração no Combate ao Crime Organizado (APICCO)**, às 14h30. Local: DCRI – Brasília/DF. O encontro terá por objetivo fazer um balanço das atividades do grupo em 2018.

08/11/2018 – **5º reunião do Grupo Temático sobre o Setor da Saúde**, às 14h30. Local: DCRI. O encontro terá por objetivo fazer um balanço das atividades do grupo em 2018.

19 a 23/11/2018 - **XVI Reunião Plenária da Enccla**. Foz do Iguaçu (PR).

Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla.

Contato: comunica.enccla@mj.gov.br

MATÉRIAS

MPSC reeleito para comitê gestor da rede nacional de laboratórios de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

Eleição aconteceu durante programação do 12º Encontro Nacional da Rede LAB-LD, na sede do MPSC, em Florianópolis.



22 de Outubro de 2018 15:12

O coordenador do LAB-LD do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Promotor de Justiça João Carlos Teixeira Joaquim, integrará por mais um ano o Comitê Gestor da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD). A eleição do novo comitê para 2019/2020 ocorreu na tarde de quinta-feira (19/10), durante o 12º Encontro Nacional da Rede LAB-LD, na sede do MPSC, em Florianópolis.

O comitê gestor da Rede LAB-LD é um colegiado consultivo responsável pelo apoio estratégico às tomadas de decisão que visam integrar as atividades dos Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro.

"Fomos eleitos com 34 votos, dos 34 representantes dos órgãos presentes neste encontro nacional, fato que demonstra o reconhecimento da contribuição do LAB-LD MPSC nas duas ações em que fomos responsáveis", comentou João Carlos, que também é coordenador do Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT).

Além do MPSC, integram o novo comitê gestor integrantes dos Ministérios Públicos dos Estados do Espírito Santo, do Paraná e de São Paulo, o do Rio de Janeiro (suplente), das Polícia Civil do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Sergipe, do Distrito Federal, do Mato Grosso (suplente), do Ministério Público Militar, Ministério Público Federal (Suplente) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A Rede LAB-LD é um conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. Criada em 2009, sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. Atualmente há 43 laboratórios em funcionamento e 15 em fase de instalação no País. O MPSC integra a Rede LAB-LD desde outubro de 2015.

SOBRE O ENCONTRO

O encontro nacional da Rede LAB-LD encerrou nesta sexta-feira com a palestra dos Procuradores da República Roberson Pozzobon e Júlio Noronha sobre técnicas de investigação contra a corrupção, tendo como case a

operação Lava Jato. O evento começou na quinta-feira com um balanço das ações da rede e definições das metas para 2019.

Durante o evento também palestrou o agente da Polícia Federal Roberto Zaina sobre metodologia de análise de relatórios de inteligência financeira do COAF e o Promotor de Justiça Octávio Neto (MPPB) sobre o uso de tecnologia no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

O coordenador do CAT do MPSC apresentou durante o encontro alguns dashboards (painéis) do Portal do Promotor, desenvolvido pelo MPSC, para auxiliar nas investigações contra a corrupção e a lavagem de dinheiro.

Fonte: <http://www.cnpg.org.br/index.php/todas-as-noticias-do-cnpg>

MP-GO faz entrega de selo concedido pela Enccla a 2 projetos em Goiás de prevenção à corrupção



23/10/2018 - 14h36 - Combate à corrupção

Duas iniciativas desenvolvidas em Goiás com foco na prevenção à corrupção por meio da educação foram contempladas, em solenidades distintas nesta segunda-feira (22/10), com o Selo Ação Íntegra, concedido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A entrega da certificação foi feita pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CAOCOP) do Ministério Público de Goiás, Bruno Barra Gomes.

Os projetos contemplados foram o Educação de Valores, da 4ª Promotoria de Justiça de Rio Verde, e o Compliance 4 Kids, selecionados como boas práticas com pontuação acima de 90% dentro do Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção, instituído como a Ação 6/2017 da Enccla. Esse programa conta com a parceria do CNMP e uma série de outras instituições do País (**confira aqui** o site).

Dentro do edital 2017 publicado pelo programa, foram selecionadas em todo o Brasil 57 iniciativas. Destas, 21 alcançaram a pontuação de 90% ou mais, definida como critério para recebimento do Selo Ação Íntegra, que reconhece os projetos como “promotores da integridade social e da cidadania” e os habilita como iniciativas recomendadas para serem replicadas em todo o País. As iniciativas de Goiás, uma de Rio Verde e a outra de Goiânia, foram classificadas nesta categoria. Os certificados com o selo foram, então, encaminhados ao MP-GO, que é uma das instituições que aderiram ao programa nacional, para entrega aos premiados.

Além das iniciativas que receberam o selo, outras 36 propostas foram classificadas no edital do programa por terem alcançado pontuação acima de 60%. Um desses projetos também é do MP-GO, o Cidade Transparente, concebido pelo CAOCOP.

Com a entrega do selo, explicou Bruno Barra nas solenidades, a ideia do programa nacional é a de identificar e reconhecer programas educacionais que contribuam para a prevenção primária à corrupção e, a partir da classificação e certificação, incluí-las num banco de propostas, que permita que elas possam ser disseminadas

ou inspirem outras ações em todo o Brasil. A expectativa, informou o promotor, é que em 2019 seja lançado um novo edital de seleção de iniciativas.

Educação de Valores

Idealizadora do projeto Educação de Valores, coube à promotora de Justiça Renata Dantas de Moraes fazer uma breve apresentação sobre a iniciativa, antes de receber o selo pela manhã. Segundo explicou, a ideia de levar a discussão sobre valores para as escolas surgiu no ano passado, a partir da preocupação em despertar em crianças e adolescentes a importância de um comportamento ético desde o ambiente familiar e escolar até a vida em sociedade.

Assim, o projeto foi todo estruturado em 2017 para iniciar a implementação neste ano. Dentro do planejamento pensado para 2018, explicou a promotora, a iniciativa foi levada para 12 escolas da rede pública que oferecem o 6º ano do ensino fundamental. Mas a intenção, adiantou, é estendê-la para as 30 unidades que contam com alunos nesta fase de ensino.

Renata detalhou na apresentação o conteúdo das aulas que são levadas aos alunos, aulas essas de 50 minutos, com a finalidade de trabalhar temas como empatia, solidariedade e respeito à diferença; ética na escola e nas relações interpessoais, e a compreensão da corrupção e seus reflexos. Cada aula traz para os alunos tarefas a serem executadas, apresentadas como “desafios”. Seguindo o cronograma, foram realizadas até agora duas aulas; a próxima está prevista para novembro.

Para conseguir implementar o projeto com o objetivo pensado, Renata salientou ser fundamental a colaboração e parceria tanto da direção das escolas quanto – e, sobretudo – dos professores. Neste sentido, toda a iniciativa foi objeto de reuniões preparatórias e de mobilização que antecederam sua execução nas unidades de ensino. A promotora sublinhou ainda a colaboração de servidores e estagiários das Promotorias de Rio Verde para o desenvolvimento do Educação de Valores, incluindo com o apoio no embasamento científico e pedagógico da proposta.

Apesar de os resultados estarem previstos para serem aferidos apenas ao final da implantação da iniciativa, Renata adiantou que as percepções iniciais já indicam mudança de comportamento de alunos. Assim, a perspectiva da promotoria é de tornar o projeto uma ação permanente (*confira sobre a iniciativa no Saiba Mais*).

A entrega do selo para o Educação de Valores foi prestigiada pelo procurador-geral de Justiça, Benedito Torres Neto; os coordenadores dos Centros de Apoio Operacional da Educação e da Saúde do MP, Liana Antunes Tormin e Eduardo Prego; as promotoras Karina D’Abruzzo e Renata Silva Ribeiro; servidores do MP e familiares de Renata Dantas.

Compliance 4 Kids

O projeto Compliance 4 Kids é uma iniciativa desenvolvida pelo professor Nelson Q. Gonçalves e sua mulher, Yohanna Faria Gonçalves, e que tem como proposta utilizar a ideia e a estratégia do compliance para estimular nas crianças, no ambiente escolar, as noções de direitos, deveres, valores e ética como forma de prevenção primária à corrupção.

Segundo explicado pelo professor Nelson, a iniciativa foi construída como uma mescla de projetos já existentes, no Brasil e no exterior, como o Tots, o Safety Patrol, o Mentoring, agregando também as ferramentas de compliance, pensadas no sentido de incentivar o cumprimento de deveres e direitos e a ideia de responsabilidade desde a idade infantil. O projeto foi concebido, assim, em três etapas: o de mentor, o de patrulheiro e o de tutor.

Conforme os idealizadores, o Compliance 4 Kids atingiu até agora um público de cerca de 650 pessoas em Goiânia, englobando não só alunos, mas também professores e outros integrantes da comunidade escolar. A utilização da iniciativa nas unidades de ensino deve ser buscada pela escola com a empresa de consultoria do projeto ([clique aqui para consultar mais informações](#)).

A entrega do selo para o projeto, ocorrida em solenidade à tarde, contou com a presença de familiares e círculo de amigos dos idealizadores do projeto e também com a participação de integrantes do MP: os coordenadores dos CAOs Educação e da Infância e Juventude, Liana Tormin e Publius Lentulus da Rocha, e servidores.

Cidade Transparente

O projeto Cidade Transparente, desenvolvido pelo CAOCOP, foi classificado pelo Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção entre as 57 propostas de todo o País consideradas como práticas de promoção de integridade social e cidadania.

A iniciativa tem como objetivo fiscalizar a efetiva implementação e a atualização dos portais de transparência dos municípios goianos e estimular o cidadão a consultar portais de transparência dos entes públicos, visando observar a aplicação do dinheiro público e denunciar ao Ministério Público eventuais irregularidades. (Texto: Ana Cristina Arruda – Fotos: João Sérgio e Geovanna Lemes - estagiária/Assessoria de Comunicação Social do MP-GO).

Fonte: <https://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-go-faz-entrega-de-selo-concedido-pela-enccla-a-2-projetos-em-goias-de-prevencao-a-corrupcao#.W9B1ovZReUk>

Senado dá sinal verde para projeto de equipes conjuntas de investigação do Mercosul

Aprovação é resultado de esforço do Ministério da Justiça para acelerar processo de cooperação entre países em investigações e na persecução criminal



Estadão

Brasília, 17 de outubro de 2018

Fabio Serapião e Renan Truffi

O plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira, 17, um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que trata do acordo de cooperação entre estados partes do Mercosul e da criação de Equipes Conjuntas de Investigação (ECI).

Com a aprovação, a partir de agora, quando uma investigação em andamento no Brasil necessitar a cooperação de outro país do Mercosul ou associado as autoridades competentes poderão solicitar a criação de uma Equipe Conjunta de Investigação (ECI) às autoridades estrangeiras.

A mudança no procedimento, segundo a diretora Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) Camila Colares, colocará o Brasil em posição adiantada sobre o tema.

“A atuação do DRCI nesse tema remonta à Ação 09/2017 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), no âmbito da qual o tema foi amplamente debatido entre as instituições brasileiras de investigação e persecução penal”, explica Colares. Para Camila Colares, houve um esforço

concentrado do Ministério da Justiça, por meio da sua assessoria parlamentar e do DRCI junto ao Congresso Nacional para acelerar os procedimentos legislativos que levarão à entrada em vigor do acordo no Brasil.

A ECI, segundo a diretora do DRCI, será constituída por meio de um instrumento de cooperação técnica específico que se celebra entre as autoridades competentes de dois ou mais países, “para levar adiante investigações penais em seus territórios, por um tempo e fim determinados.”

No Brasil, a autoridade central competente para firmar acordos de cooperação internacional é o DRCI, órgão ligado Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça.

Fonte: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/senado-da-sinal-verde-para-projeto-de-equipes-conjuntas-de-investigacao-do-mercosul/>

MJ protagoniza avanço para a criação de Equipes Conjuntas de Investigação

Acordo do Mercosul contribuirá para o aprimoramento da cooperação jurídica internacional



Brasília, 17/10/18 - O Plenário do Senado Federal aprovou, hoje (17), o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 104/2018, que trata do Acordo de Cooperação entre Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para a criação de Equipes Conjuntas de Investigação (ECI).

A internalização desse Acordo no Brasil será fundamental para propiciar a base jurídica necessária à realização de investigações conjuntas entre autoridades brasileiras e dos demais Estados Partes do Mercosul e Associados. O Acordo já foi ratificado pela Argentina e aguarda-se a mesma providência dos demais países. A medida contribuirá, especialmente, para o aprimoramento da cooperação jurídica entre os países do bloco no combate à criminalidade transnacional.

De acordo com a Diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ), Camila Colares, houve um esforço concentrado do Ministério da Justiça, por meio da sua Assessoria Parlamentar e do DRCI/SNJ junto ao Congresso Nacional para acelerar os procedimentos legislativos que levarão à entrada em vigor do acordo no Brasil.

“A atuação do DRCI nesse tema remonta à Ação 09/2017 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), no âmbito da qual o tema foi amplamente debatido entre as instituições brasileiras de investigação e persecução penal”, explica Colares.

A partir de agora, quando uma investigação tiver por objeto condutas delituosas que por suas características exijam a atuação coordenada de mais de um país, as autoridades competentes para investigações penais nesse país poderão solicitar a criação de uma Equipe Conjunta de Investigação (ECI) às autoridades competentes estrangeiras.

A ECI será constituída por meio de um instrumento de cooperação técnica específico que se celebra entre as Autoridades Competentes de dois ou mais países, para levar adiante investigações penais em seus territórios, por um tempo e fim determinados.

As solicitações de criação de uma Equipe Conjunta de Investigação serão tramitadas por meio das Autoridades Centrais, papel que, no caso do Brasil, é exercido pelo DRCI.

“A entrada em vigor do Acordo no Brasil colocará o nosso país em posição adiantada sobre o tema”, analisa Colares.

A Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça centrará esforços nas próximas fases da internalização do tratado, sendo necessária, ainda, a promulgação do Decreto Legislativo e o respectivo Decreto Presidencial.

Fonte: <http://justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1539810742.65/view>

REDE-LAB apresenta resultado das ações de 2018 em Encontro Nacional

A Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (REDE-LAB) conta com 58 unidades em todo o Brasil



Brasília, 17/10/18 - Acontece nos dias 18 e 19 de outubro, em Florianópolis (SC), o XII Encontro Nacional da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (REDE-LAB). O evento é realizado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

Na ocasião, serão apresentados os resultados das ações do planejamento de 2018. Haverá ainda eleição dos membros do Comitê Gestor para o biênio 2019/2020. Participam do Encontro os coordenadores de laboratórios, gestores e convidados.

De acordo com o Coordenador da REDE-LAB, Leonardo Terra, o Encontro Nacional, que é realizado anualmente, é o evento mais importante da REDE-LAB. “É uma oportunidade de integração entre os coordenadores das unidades. Além disso, promove a discussão de temas técnicos que influenciam nas atividades realizadas pelas unidades LAB-LD distribuídas por todo o País”, afirma.

A REDE-LAB é o conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. Criada em 2007, sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. Atualmente, conta com 58 unidades em todo o Brasil, sendo 43 em operação e outras 15 em processo de instalação.

A ideia da REDE-LAB é resultado da meta 16 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Enccla 2006, que previa a necessidade de “implantar laboratório modelo para a aplicação de soluções de análise tecnológica em grandes volumes de informações e para a difusão de estudos sobre as melhores práticas em hardware, software e a adequação de perfis profissionais”.

O primeiro laboratório foi instalado no Departamento De Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ/MJ), em 2007, órgão gestor da REDE-LAB.

Comitê Gestor

Para tratar dos preparativos do XII Encontro Nacional da REDE-LAB, aconteceu hoje (17), também em Florianópolis (SC), a XI Reunião do Comitê Gestor da REDE-LAB, colegiado consultivo responsável pelo apoio estratégico às tomadas de decisão que visam integrar as atividades dos Laboratórios.

Atualmente, o comitê - que se reúne três vezes ao ano - é composto por representantes do DRCI/SNJ, Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), Polícia Civil de São Paulo (PCSP), Polícia Civil do Rio de Janeiro (PCRJ), Polícia Civil de Sergipe (PCSE), Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA), Ministério Público de São Paulo (MPSP), Ministério Público do Espírito Santo (MPES), Ministério Público do Paraná (MPPR) e Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

Fonte: <http://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1539808435.69>

Cooperação Jurídica Internacional: Balanço revela resultados positivos e avanços na área

Levantamento feito pelo DRCI/SNJ mostra aumento expressivo no número de pedidos de cooperação jurídica internacional feitos pelo Brasil em 2018. EUA é o país que recebeu mais solicitações.



Brasília, 03/10/2018 - O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/MJ), Autoridade Central Brasileira para a cooperação jurídica internacional, divulgou um balanço das ações desenvolvidas pela área.

No total, até 31/08, foram enviados e recebidos 4.135 novos pedidos de cooperação jurídica internacional de 112 países. A estimativa é que até o final do ano esse número ultrapasse a marca de seis mil pedidos, resultando um aumento de 9% em relação a 2017.

Os países que mais receberam pedidos de cooperação jurídica internacional do Brasil foram os Estados Unidos da América com 16,39%, seguido de Portugal com 15,92% e Argentina com 6,83%. Por outro lado, quem mais solicitou cooperação com o Brasil foi Portugal com 36,16%.

No que tange à recuperação de ativos, somente este ano, já foram confirmados bloqueios que totalizam mais de 125 milhões de dólares. Além disso, mais de 20 milhões de dólares enviados ilícitamente ao exterior foram trazidos de volta ao Brasil. Esses valores são decorrentes de crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e crimes financeiros.

No âmbito das investigações da Operação Lava Jato, foram bloqueados – até agosto deste ano - mais de 100 milhões de dólares no exterior. Desse total, mais de 20 milhões de dólares já foram repatriados. A repatriação dos recursos é efetivada após o trânsito em julgado das ações condenatórias penais na Justiça brasileira ou após a concordância dos réus em dispor desses ativos mantidos no exterior, nos casos que envolvem acordos de colaboração premiada. Ainda, devido à Operação, foram enviados e recebidos 518 pedidos de cooperação jurídica internacional de 53 países.

Em relação à Extradicação, foram realizadas 16 extradicações ativas e 23 passivas. Também foram executadas seis transferências de pessoas condenadas para o exterior e quatro transferências para o Brasil. A extradicação ativa ocorre quando o Governo brasileiro requer a extradicação de um foragido da Justiça brasileira a outro país e a passiva quando um determinado país solicita a extradicação de um indivíduo foragido que se encontra em território brasileiro.

Em 2018, o DRCI assinou 10 acordos de cooperação jurídica internacional. Esses acordos servem para trocar provas, informações e evidências, além de permitir localizar pessoas e bens; congelar e solicitar o perdimento desses bens. “Nesse período, também foram encaminhadas 36 propostas e 34 contrapropostas brasileiras de acordos de cooperação jurídica internacional, demonstrando os esforços do governo brasileiro no sentido de prover as autoridades de mecanismos aptos a impulsionar a cooperação jurídica internacional”, explica a Diretora do DRCI, Camila Colares.

Autoridade Central Brasileira

A Autoridade Central é o órgão responsável pelo gerenciamento da cooperação jurídica internacional. Essa função é exercida pelo Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) - conforme Artigo 12, Anexo I do Decreto nº 9.360 de 07 de maio de 2018.

A principal função da Autoridade Central é buscar maior celeridade e efetividade aos pedidos de cooperação jurídica internacional penal ou civil. Para isso, recebe, analisa, adequa, transmite e acompanha o cumprimento dos pedidos junto às autoridades estrangeiras e nacionais. Essa análise leva em conta a legislação nacional e os tratados vigentes, bem como normativos, práticas e costumes nacionais e internacionais.

A existência da Autoridade Central facilita a identificação das contrapartes nacionais e estrangeiras, que sabem a quem se dirigir em questões relacionadas à cooperação jurídica internacional no seu próprio país e, no caso das autoridades centrais estrangeiras, também no exterior.

Como Autoridade Central Brasileira, é competência do DRCI realizar o credenciamento dos organismos nacionais e estrangeiros de adoção internacional de crianças, bem como o acompanhamento pós-adoativo e a cooperação jurídica com as Autoridades Centrais estrangeiras. Nesse sentido, 30 crianças retornaram a seus países de residência habitual e outras 12 crianças foram trazidas de volta ao Brasil. Este ano, foram credenciados oito organismos para atuar no Brasil com adoção internacional de crianças e realizado o acompanhamento pós adotivo de 327 crianças adotadas por casais residentes no exterior.

Também é competência do Departamento atuar na prestação internacional de alimentos. Assim, em 2018, foram enviados e recebidos 1.192 pedidos de cooperação jurídica internacional. Totalizando 19.060 desde 2004.

Clique [aqui](#) para visualizar os dados.

Fonte: <http://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1538601301.22>

